



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 002 DO IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES) – SEMED/PMP/TO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o “IV Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES)”, destinado aos educandos das redes públicas municipal, estadual e escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1. O “IV Festival de Artes das Escolas de Palmas” é uma iniciativa da Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que reconhece e valoriza as apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas matriculados e frequentando regularmente as aulas na Educação básica, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM, inscritos na forma deste edital.

1.2. São objetivos deste Festival, das modalidades de música, dança:

- a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;
- b) Estimular o interesse, a apreciação e o entusiasmo pelas manifestações artístico-culturais entre os educandos das unidades educacionais;
- c) Desenvolver o gosto pela cultura da música, dança e incentivar o intercâmbio de ideias entre os participantes;
- d) Valorizar a música a dança como forma de crescimento social e estético;
- e) Trabalhar com a dança visando o desenvolvimento da linguagem corporal nos alunos por meio das atividades aplicadas e da apresentação de uma coreografia;
- g) Proporcionar ao público geral a apreciação estética a partir do contato com a produção artística do corpo discente das escolas;

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1. O “VI Festival de Artes das Escolas de Palmas” acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2014 no horário das 08h às 18h, na ETI – Padre Josimo Tavares, localizada na quadra 301 Norte, LO 08, APM: 01.

2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Modalidades:

1. Canto Coral
2. Flauta Doce
3. Banda
4. Percussão com Material Reciclado
5. Música Instrumental
6. Música Vocal
7. Dança Folclórica Nacional e Regional
8. Ballet Clássico Livre
9. Dança de Rua
10. Jazz
11. Dança de Salão

2.2.2. Categorias

- a) Categoria Baby – para educandos até 7 anos.
- b) Categoria Infante Juvenil – para educandos de 8 a 15 anos.
- c) Categoria Adulto – para educandos com idade superior a 16 anos.

Obs: Na modalidade Percussão com Materiais Reciclados os grupos poderão ser formados por membros de todas as categorias.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Cada CMEI/Escola poderá efetuar uma inscrição por modalidade em cada uma das modalidades, em conformidade com o item 2 deste edital, mediante a apresentação da ficha de inscrição e termo de autorização para participação de menor (ANEXO I e II).

3.2. O aluno poderá ser inscrito mais de uma vez, desde que não seja na mesma modalidade;

3.3. As fichas de inscrição devem ser entregues pelos CMEIs/Escolas, à Secretaria Municipal da Educação, localizada na Av. JK QD ACNE 01, Lote 28 A, Conj 01, Edifício Via Nobre Empresarial, na Diretoria de apoio e gestão escolar (3234-0213), no período de **20 de outubro a 13 de novembro das 14h às 18h**.

3.4. Estarão aptos a participar deste “IV Festival de Artes das Escolas de Palmas”, educandos matriculados na Educação Básica, Ensino Médio, EJA e PROJOVEM das unidades educacionais das redes públicas municipal, estadual e das escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.5. Modalidades

3.5.1. **Canto Coral:** As apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos vocais, podendo ser acompanhados por um teclado ou qualquer outro instrumento solista, que fica a critério do professor responsável. Nesta modalidade poderão concorrer grupos de 15 à 40 participantes, com tempo máximo de até 4mim;

3.5.2. **Flauta Doce:** As apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos de flauta, sem a utilização de qualquer outro instrumento. O repertório executado é de responsabilidade do professor responsável. Nesta modalidade poderão participar grupos de até 15 participantes, com tempo máximo de até 3mim;

3.5.3. **Banda:** As apresentações nesta modalidade referem-se a performance de um ou mais vocalistas, acompanhado(s) pela formação de instrumentos sendo esses escolhidos dentro da relação seguinte: violão, guitarra elétrica, um contrabaixo, teclado, bateria, instrumentos de percussão diversos e instrumentos solista (a critério do participante), sax, violino ou trompete, com tempo máximo de até 5mim;

3.5.4. **Percussão com Material Reciclado:** As apresentações nesta modalidade deverão ser feitas com a utilização de instrumentos musicais construídos a partir do reaproveitamento de materiais beneficiados como matéria-prima para um novo produto, que puderam ser apresentados por conjuntos de no máximo 20 participantes, com tempo máximo de até 4mim;

3.5.5. **Música Instrumental:** As apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical sem a utilização de partes vocais. O repertório executado fica a critério do candidato, podendo ser recolhido do cancionário popular ou de fontes diversas. Poderão participar grupos de até 18 participantes, com tempo máximo de até 4mim;

3.5.6. **Música Vocal:** As apresentações nesta modalidade referem-se a performance de um único participante, acompanhado por um instrumento, teclado ou violino mais um instrumento solista, com tempo máximo de até 4min;

3.5.7. **Dança Folclórica Nacional e Regional:** É uma forma de dança social que se desenvolveu como parte dos costumes e tradições de um povo e são transmitidas de geração em geração. As apresentações nessa modalidade, referem-se a uma coreografia que retrata a cultura do povo brasileiro ou de uma determinada região. As apresentações poderão ser realizadas em **solo e conjunto**, com no máximo 16 participantes.

3.5.8. **Ballet Clássico Livre** – Sua principal função era exprimir ao máximo a habilidade técnica dos bailarinos e bailarinas e o virtuosismo que os passos de ballet poderiam mostrar e encantar toda a plateia. Esse Ballet também se preocupava em contar histórias que se transformaram basicamente em contos de fadas. Neste Ballet procura-se sempre incorporar sequências complicadas de passos, giros e movimentos que se adequem com a história e façam um conjunto perfeito. As apresentações poderão ser realizadas em **solo e conjunto**, com no máximo 14 participantes.

3.5.9. **Dança de Rua:** As apresentações nesta modalidade referem-se a coreografia criada pelo professor com linguagem própria, como Hip-Hop, Street, Breack, Funk, entre outros. As apresentações poderão ser realizadas em conjunto, com o máximo de 20 participantes.

3.5.10. **Dança de Salão:** As apresentações referem-se a diversos tipos de danças executadas por **casais** de dançarinos. As danças de salão são praticadas socialmente, como forma de entretenimento, integração social e competitivamente. Alguns tipos de dança de salão: Samba de gafieira, Maxixe, Salsa, Bolero, Tango, Valsa etc. As apresentações poderão ser realizadas em conjunto, com no máximo 20 participantes.

3.5.11. **Jazz:** As apresentações nesta modalidade tem uma forma de expressão pessoal criada e sustentada pelo improviso. Na sua origem o Jazz tem raízes essencialmente populares. As apresentações poderão ser realizadas em conjunto, com o máximo de 20 participantes.

4- DAS APRESENTAÇÕES

4.1. A ordem das apresentações será definida por meio de sorteio e divulgada antecipadamente pela comissão organizadora;

4.2. Os alunos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à comissão organizadora;

4.3. Todos os participantes receberão um certificado de participação;

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. A comissão organizadora do festival será formada por quatro membros, sendo:

a) Dois representantes da Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;

b) Um da Assessoria de Comunicação;

c) Um da Diretoria da Educação Básica;

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade da unidade educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria;

6.2. Cabe a unidade educacional desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do festival no ambiente escolar, objetivando o incentivo à produção dos alunos;

6.3. É de inteira responsabilidade das unidades educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;

6.4. A simples inscrição no “IV Festival de Artes das Escolas de Palmas” já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital;

6.5. O ato de inscrição no FAES implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Festival utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival, sem ônus;

6.6. A ordem de apresentação poderá ser alterada somente nos casos de atraso de transporte dos alunos do meio rural com justificativa;

6.7. Cada escola deverá ter um professor/auxiliar credenciado na cabine de som e luz durante apresentação, mais 02 auxiliares na organização e condução dos alunos para entrada no palco;

6.8. As apresentações de Música: Canto Coral, Banda, Flauta Doce, Percussão com Material Reciclado, Música Instrumental e Música Vocal, acontecerão no palco do auditório da ETI – Padre Josimo. O palco tem o tamanho de 14,10m de largura X 06m de profundidade.

6.9. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada será de responsabilidade do próprio grupo de musica, com o apoio de até 03 auxiliares credenciados pelas respectivas escolas, sendo que os grupos terão prazo de até dois minutos tanto para montagem quanto para retirada dos equipamentos;

6.10. Não será permitida a execução de coreografia utilizando animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações, ou ainda comprometer as condições do palco, em prejuízo dos demais trabalhos a serem apresentados, tais como, fogo, água, talco, produtos químicos e objetos contastes.

Palmas, 16 de outubro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 002 DO “IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS” – SEMED/PMP/TO, 16 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Modalidade	
Modalidade:	

Categoria	() Baby	() Infante-juvenil	() Adulto
-----------	----------	---------------------	------------

Nome da Escola:		
	Nome do(s) aluno(s)	Ano de Nascimento
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

Eu, _____, CPF _____ como professor/ coreógrafo acima descrito, assumo a responsabilidade e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, de outubro de 2014.

Assinatura do representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, CPF nº _____
_____ responsável legal, pelo(a) menor
_____, aluno(a) regularmente
matriculado na Escola _____, **AUTORIZO** a
participação no **IV Festival de Artes das Escolas de Palmas**, evento este organizado pela
Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela
presente autorização e participação do menor e estou ciente das normas estabelecidas
neste Edital.

Palmas, _____ de outubro de 2014.

Assinatura do pai/responsável

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, CPF nº _____
_____ responsável legal, pelo(a) menor
_____, aluno(a) regularmente
matriculado na Escola _____, **AUTORIZO** a
participação no **IV Festival de Artes das Escolas de Palmas**, evento este organizado pela
Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela
presente autorização e participação do menor e estou ciente das normas estabelecidas
neste Edital.

Palmas, _____ de outubro de 2014.

Assinatura do pai/responsável

